

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº SN/1978 de 27 de Março**

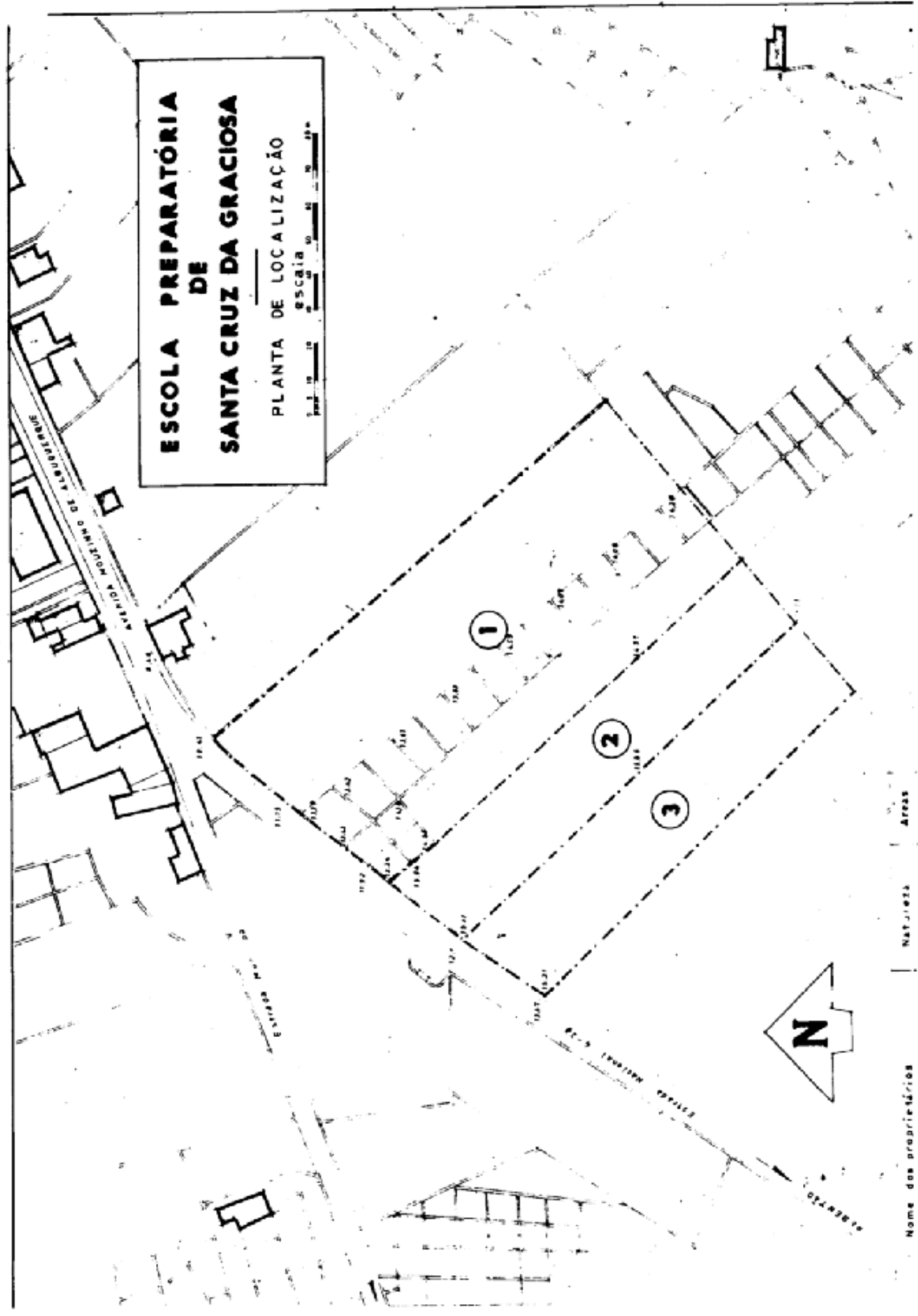
Ao abrigo do disposto no artigo 229, alínea d) da Constituição e em execução dos artigos 10, n.º 1 e 14 do Decreto-Lei n.º 845, de 11 de Dezembro, o Governo Regional resolve declarar a utilidade pública urgente dos prédios abrangidos e necessários à execução da obra

«CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA — CORONEL VERÍSSIMO DE SOUSA», incluídas na área referenciada na planta anexa, autorizando a Câmara Municipal do Conselho de Santa Cruz da Graciosa a tomar posse administrativa dos respectivos prédios, já que tal acto se considera indispensável à concretização imediata da citada obra.

Aprovada em Sessão Plenária, de 9 de Março de 1978.

Presidência do Governo Regional, 10 de Março de 1978. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

**ESCOLA PREPARATÓRIA  
DE  
SANTA CRUZ DA GRACIOSA**  
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
Escala 1:1000



Nome das propriedades | NATURAL | Áreas

